



EDITAL DE REMOÇÃO Nº 02/2023/SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO - CEI ANZOLIN

Fixa data e estabelece os procedimentos para o processo de remoção Unidade Cei Anzolin , destinado aos ocupantes do cargo de professor de Educação Infantil do quadro efetivo do Sistema Público Municipal de Educação de Joaçaba .

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e tendo por base o artigo 37, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 76, de 11 de dezembro de 2003, e artigos 30 a 36 da Lei Complementar nº 210, de 05 de dezembro de 2011, lança este Edital fixando data e procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor efetivo do Sistema Público de Educação do Município de Joaçaba.

1.1 Poderão participar do Processo de Remoção, os ocupantes do Cargo de Professor , Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, na área de Educação Infantil, lotados nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Educação.

1.2 No ato de inscrição o professor deverá indicar na ficha de inscrição (Anexo III), a Unidade Escolar para a qual está se inscrevendo, de acordo com sua habilitação profissional e conforme a vaga disponível no Anexo II.

1.3 As opções do professor devem ser compatíveis com a sua carga horária, uma vez que não será permitido ampliar por meio desse processo.

1.4 Quando existir mais de um candidato por vaga serão utilizados os seguintes critérios, conforme dispõe o artigo 37, §5º, da Lei Complementar nº 76/2003:

- a) Maior habilitação na área de atuação;
- b) Maior tempo de serviço de efetivação no magistério público municipal;
- c) Sorteio na presença dos candidatos inscritos nas vagas.

1.5 Realizada a inscrição será nomeada Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para analisar os pedidos, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 210/2011, a qual será formada por sete integrantes, sendo:

- I – dois representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Joaçaba;
- II – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
- III – um representante indicado pela Secretaria de Gestão Administrativa;
- IV – três servidores efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas deste edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do processo.

1.7 Será publicado no Diário Oficial do Município, o resultado do Processo de Remoção de que trata este edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de **30/10/2023 a 06/11/2023**. O candidato deverá enviar a documentação via sistema Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 O candidato deve inscrever-se para uma, ou mais vagas disponíveis neste Edital, respeitando sua carga horária.

2.3 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

a) Ficha de inscrição (Anexo III) preenchida de acordo com a documentação apresentada, devidamente assinada pelo requerente, em que conste expressamente a vaga que pretende ser removido.

b) Cópia de carteira de identidade e/ou CPF;

c) Atestado de Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Joaçaba, com data final de 27 de outubro de 2023;

d) Cópia da Portaria de Lotação originária (a atual);

e) Cópia dos Diplomas de habilitação e titulações (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

2.4 A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição. Documentos não poderão ser anexados posteriormente à entrega.

2.5 Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração específica.

2.6 O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso mediante envio de Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para este fim, no dia 10/11/2023, justificando a necessidade de revisão da classificação.

2.7 Na data de 14/11/2023, será divulgada a Listagem Oficial dos Classificados no DOM.

2.8 As etapas do processo estão descritas no Anexo I deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O pedido de inscrição do professor importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas desse processo de remoção.

3.2 As vagas da unidade escolar disponível para essa remoção constam no Anexo 2 do presente edital.

3.3 O professor removido deverá apresentar-se para a posse e exercício, a partir do início das atividades escolares no CEI Anzolin. É importante ressaltar que o início do atendimento nesta unidade dependerá da finalização da obra. Entretanto até o início das atividades no novo CEI o professor fica vinculado a sua Unidade de origem.

3.4 Em relação a escolha de turmas será divulgado resolução específica contendo as orientações para todo o Sistema Municipal de Ensino de Joaçaba.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão responsável pela análise dos pedidos.

Joaçaba/SC, 26 de outubro de 2023.

DIOCLELIO RAGNINI

Prefeito Municipal

ROSANE KUNEN

Secretária de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA:

| | |
|--|-------------------------|
| Divulgação Edital | 27 de outubro de 2023 |
| Inscrições | 30/10/2023 a 06/11/2023 |
| Lista Preliminar de Classificação | 09 de novembro de 2023 |
| Prazo para interposição de recurso sobre a Lista Preliminar de Classificação | 10 de novembro 2023 |
| Divulgação Classificação Oficial | 14 de novembro 2023 |

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

Vagas para Remoção Educação Infantil 2023 – para 2024:

| Unidade Escolar | Vaga | Carga Horária | Cargo | Turno |
|------------------------|-------------|----------------------|---------------------------|------------------|
| CEI Anzolin | 20 | 40h | Professor de Ed. Infantil | Período Integral |

ANEXO III

EDITAL Nº 02/2023/SME – PROCESSO DE REMOÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO

| DADOS DO SERVIDOR: | | | |
|--|-------------------------|----------------------|----------------|
| NOME: | | | |
| CPF: | RG: | DT NASC | ÓRGÃO EXPEDIDO |
| ENDEREÇO: | | | |
| NÚMERO: | BAIRRO: | CEP: | MUNICÍPIO: |
| EMAIL: | | CELULAR: | TELEFONE: |
| CARGO / NÍVEL: | | | |
| ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO: | | | |
| DATA DE ADMISSÃO: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | | |
| CARGA HORÁRIA: TURNO DE TRABALHO: | | | |
| UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO: | | | |
| UNIDADE DE ENSINO PARA REMOÇÃO: | | | |
| VAGA CARGO / DISCIPLINA A QUE CONCORRE: | | | |
| HABILITAÇÃO EM: | | | |
| TÍTULOS/ DIPLOMAS | () ESPECIALI ZAÇÃO: | | |
| TÍTULOS/ DIPLOMAS | () MESTRADO | | |
| TÍTULOS/ DIPLOMAS | () DOUTORADO | | |
| TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: | | | |
| Declaro para os devidos fins a Secretaria de Educação que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no Edital de Remoção nº 01/2023 Data: / / _____ <div style="text-align: center;">SERVIDOR</div> | | | |
| DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO: | | | |
| UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO: _____ | | | |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: _____ | | | |
| NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO: | | DATA: ____/____/____ | |